



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 02/2041

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 08/2024, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE E DE OUTRO LADO A SRª MARIA FLORIZA TAURINO DE MELO.

Pelo presente instrumento e na forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.463.346/0001-42, com sede na Rua Monsenhor Estanislau, 122, 1º Andar, Centro, Poção - PE, neste ato representado pelo Sr. Presidente, **CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO**, brasileiro, solteiro, alfabetizado, inscrito no CPF sob nº 106.861.454-45 e RG sob n.º 9.015.000 SDS/PE, residente e domiciliado na Travessa Santa Clara, 133, centro, Poção – PE, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR O CONTRATO Nº 08/2024**, de locação de imóvel, localizado na Rua João Conrado de Andrade, nº 226, o qual servia de garagem para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Poção/PE., firmado com a pessoa física: **MARIA FLORIZA TAURINO DE MELO**, inscrito no CPF nº 514.457.434-34, portador da carteira de identidade nº 5.401.245 SDS/PE., com residência estabelecida na rua Conrado de Andrade, nº 226, 1º Andar – Poção/PE., Tudo em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como o estabelecido na cláusula VII do contrato original.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

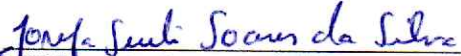
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


3.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

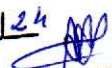
Poção, 09 de julho de 2024.


CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO
Presidente

TESTEMUNHAS:


CPF: 051-789-524-52


CPF: 592-372-874-53

Câmara Municipal de Vereadores
Instrumento Publicado em 09/07/24

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE
Antônio Carlos Duarte Correia
Assist. Legislativo
CPF 592.372.874-53
RG 3.433.652 SSP/PE

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
Site: www.camarapocao.pe.gov.br

x maria floriza taurino de melo